

# **Plano de contingência Manual de competição – Campeonato Distrital Lançamentos Longos - Disco**

**Data: 6/2/2022**

**Local:  
Leiria (CNL)**

## **Normas de segurança:**

- Este manual de competição respeita as orientações 009/2021, 030/2020 e 036/2020 (atualizada a 28/12/21), a norma 019/2020 (também atualizada a 1/12/2) da DGS, assim como a resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2022, publicada no dia 7 de janeiro de 2022.
- A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, cefaleias (dores de cabeça), fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia.
- As competições terão um responsável máximo (Fernando Alves) que pode, caso se justifique, modificar e ampliar as regras de segurança e, caso se detete algum caso suspeito de COVID-19, cancelar o evento.
- Apenas poderão participar nas competições os atletas que assinem um termo de responsabilidade. No caso dos atletas menores de 18 anos esse termo deverá ser assinado pelo encarregado de educação.
- Os atletas que apresentem sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não deverão dirigir-se para o local de competição. Deverão contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e seguir as recomendações que lhe forem dadas.
- Sempre que possível, os atletas deverão deslocar-se para o local de competição em veículo próprio, evitando o contacto com terceiros.
- O aquecimento geral para a competição será feito fora do setor de competição, de forma individual e evitando ajuntamentos.
- No momento da entrada para o setor os atletas deverão usar máscara, higienizar as mãos, entregar o termo de responsabilidade devidamente preenchido e exibir o dorsal. Quem não trouxer máscara, o termo de responsabilidade e o dorsal não será autorizado a entrar no setor.
- É expectável a participação de 15 atletas em cada uma das provas (masculina e feminina), a que se juntarão, no máximo, 5 juizes para o ajuizamento da competição. Assim, no setor de lançamento (com uma área aproximada de 4000m<sup>2</sup>) estarão, em simultâneo, um máximo de 20 pessoas, separadas, obviamente, por uma distância mínima de 2 metros.
- Tratando-se de um evento desportivo ao ar livre com menos de 5000 pessoas, todos os intervenientes (espetadores, dirigentes, treinadores, atletas e outros agentes desportivos) que queiram aceder ao recinto deverão apresentar a seguinte documentação:
  - Certificado Digital COVID da UE admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, na sua redação atual;
  - Comprovativo de vacinação que ateste o esquema vacinal completo nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, na sua redação atual, há pelo menos 14 dias, com uma vacina contra a COVID-19 com autorização de introdução no mercado nos termos do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 31 de março de 2004, cujo reconhecimento tenha sido determinado pelo despacho previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, na sua redação atual; ou

- Comprovativo de realização laboratorial de teste com resultado negativo, devendo este teste cumprir os requisitos previstos nas subalíneas i) ou ii), conforme aplicável, da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, na sua redação atual.
- Será medida a temperatura a todos os atletas e serão impedidos de entrar aqueles que tenham uma temperatura superior a 38º ou qualquer outra sintomatologia associada ao COVID19. Não será feito qualquer registo da temperatura.
- Todos os agentes desportivos deverão observar uma distância de 2 metros entre si e, no caso dos atletas que estão a competir, essa distância deverá ser de 3 metros.
- O público, treinadores, dirigentes e demais agentes desportivos deverão usar máscara enquanto estiverem a assistir às provas.
- Os atletas e juízes deverão cumprir rigorosamente com as regras definidas para cada prova.
- Os resultados da competição apenas serão disponibilizados online, no site da ADAL e no site fpacompeticoes.pt. O secretariado atualizará os resultados sempre que possível.
- Antes, durante e no final da competição, a ADAL fará a higienização de todos os equipamentos e espaços de competição utilizados.
- Caso algum agente desportivo manifeste sintomas de infeção por COVID19 durante a competição, será encaminhado para uma zona de isolamento que possui todos os requisitos exigidos pela DGS.
- Ao caso suspeito deve ser colocada uma máscara cirúrgica, preferencialmente pelo próprio.
- A pessoa/caso suspeito deverá ser encaminhada por um só colaborador para a sala de isolamento. De seguida, deve ser contactada a Linha SNS 24 (808 24 24 24) e seguir as recomendações.

## Normas específicas de cada prova

### Lançamentos:

- Os atletas deverão obrigatoriamente desinfetar as mãos no início e no fim do concurso. É igualmente aconselhável que os atletas desinfetem as mãos antes de cada ensaio.
- Depois de efetuar o lançamento, o atleta deverá ir buscar o seu engenho. A ADAL não fornecerá magnésio, nem material de limpeza para os engenhos, pelo que os atletas devem ser portadores deste material se o quiserem utilizar.

- Cada atleta terá uma zona própria para aguardar entre os ensaios, que deverá salvaguardar uma distância de dois metros para os outros agentes. Quando estiverem nesta zona, os atletas deverão utilizar a sua máscara.
- Os atletas veteranos poderão, caso o pretendam, lançar com o engenho do seu escalão, havendo nesse caso classificações específicas para cada escalão. Estes atletas veteranos deverão indicar no ato da inscrição o engenho com o qual pretendem lançar.
- Todos os atletas realizarão 3 ensaios. Serão apurados para os três ensaios finais as oito melhores marcas em cada um dos escalões. Os atletas sub16 são considerados como sub18. Os atletas extra não terão acesso aos 3 ensaios finais, com exceção daqueles que integrem o PAR da FPA.

## Programa-horário

### Dia 6 de fevereiro

| Câmara de Chamada | Hora da prova | Prova       | Escalão        | Género | Obs. |
|-------------------|---------------|-------------|----------------|--------|------|
| 09:00             | 09:30         | Disco 1,5   | Sub16/Sub18    | Masc   |      |
| 09:00             | 09:30         | Disco 1,750 | Sub20          | Masc   |      |
| 09:00             | 09:30         | Disco 2     | Sen/Vet        | Masc   |      |
| 10:30             | 11:00         | Disco 1     | Sub16/Sub18    | Fem    |      |
| 10:30             | 11:00         | Disco 1     | Sub20/ Sen/Vet | Fem    |      |

## Inscrições e confirmações

- As inscrições deverão ser feitas na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> até ao **dia 2 de fevereiro de 2022**.
- **As confirmações para todas as provas** deverão ser feitas na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> entre as 00:00 e as 18:00 horas do dia 5 de fevereiro.
- A participação de atletas extra competição estará condicionada ao número de atletas inscritos da ADAL. A decisão final sobre a aceitação de qualquer atleta extra cabe à direção da ADAL, após consultar o Técnico Distrital de Lançamentos.
- Os clubes que ainda não possuem as credenciais de acesso a esta plataforma deverão enviar os seguintes dados: sigla, nome e email do responsável do clube para: [fpacompeticoes@fpatletismo.pt](mailto:fpacompeticoes@fpatletismo.pt)

**Diretor de Prova: Fernando Alves**

**COVID-19****ANEXO 1 – Modelo de Termo de Responsabilidade**

Número telefone: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, agente desportivo da modalidade de \_\_\_\_\_ no clube \_\_\_\_\_, declaro por minha honra, que:

1. Adotarei um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na minha vida em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara;
2. Comprometo-me a utilizar máscara em todas as situações previstas e recomendadas pelas autoridades de saúde;
3. Monitorizarei os meus sinais e sintomas, nomeadamente febre, tosse e dificuldade respiratória, durante a prática desportiva, quer em contexto de treino quer em competição, em particular, nas vésperas e no dia do treino e competição;
4. Informarei o meu clube ou federação, de imediato, relativamente a eventuais contactos com indivíduos suspeitos de COVID-19 ou com casos confirmados de infeção por SARS-CoV-2, bem como da manifestação de sinais e sintomas de COVID-19, nomeadamente febre, tosse, ou dificuldade respiratória. Aplicarei esta mesma regra a todos os elementos do meu agregado familiar;
5. Aceito submeter-me aos testes laboratoriais para SARS-CoV-2 determinados pela equipa médica do meu clube, federação ou pelas Autoridades de Saúde;
6. Participarei, sempre que solicitado, nas iniciativas de cariz social e educativo de sensibilização de todos os agentes desportivos e da sociedade para a prevenção e controlo da COVID-19.

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do Encarregado de Educação (no caso de agentes desportivos menores de idade):

\_\_\_\_\_

Orientação nº 036/2020 de 25/08/2020 atualizada a 22/10/2021

5/13

Alameda D. Afonso Henriques, 45 | 1049-005 Lisboa – Portugal | Tel: +351 21 843 05 00 | Fax: + 351 21 843 05 30 | E-mail: geral@dgs.min-saude.pt | www.dgs.pt